SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 02 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VI | Nº 1312

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 45/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL
Contratado: PRETTO VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de um veículo tipo caminhoneta.
Valor Total R$-77.990,00 (setenta e sete mil novecentos e noventa reais)
Vigência: 20/05/2014 encerrando-se em 12 meses.
Assinam: JARBAS GAGLIERO pelo contratante e PRETTO VEÍCULOS LTDA pelo contratado em 20/05/2014.

Publicado por:
Jardel Ibeiro Cardoso
Código Identificador:9191A36A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que anulou o processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2014,** com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Coronel Barros, em 30 de maio de 2014.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:F36FC65A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto o processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2014, PAVIMENTAÇÃO DE ALVENARIA POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES REJUNTADA COM PÓ DE PEDRA NUMA EXTENSÃO DE 1.657,13 M² - CONTRATO Nº 312.708-41 - PROGRAMA TURISMO NO BRASIL**. Valor de **R$ 58.260,86**. Abertura para o dia **17 de junho de 2014** às 09h00min. Os editais poderão ser adquiridos pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Coronel Barros, em 30 de maio de 2014.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:DC8BC225

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 150-2014 ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material de limpeza, esterilização e higienização, destinadas ao serviços da Secretaria da Saúde.
Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI035-2014
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Contratada: ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA ME
CNPJ: 18.176.492/0001-36
Itens: 02 e 04
Total Geral: R$ 1.320,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B14A6B0D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 151-2014 CORSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DO SUL LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material de limpeza, esterilização e higienização, destinadas ao serviços da Secretaria da Saúde.
Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI035-2014
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Contratada: CORSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DO SUL LTDA
CNPJ: 85.179.240/0004-09
Itens: 11 e 12
Total Geral: R$ 900,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1EF00CE8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 152-2014 WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material de limpeza, esterilização e higienização, destinadas aos serviços da Secretaria da Saúde.
Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI035-2014
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Contratada: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 11.318.264/0001-04
Itens: 06, 07 e 10
Total Geral: R$ 5.824,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FF0E2FCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.824/14

Concede promoção quinquenal para a servidora Adriana Hüther.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ADRIANA HÜTHER,** matrícula n.º 903, a contar de 01 de maio de 2014, promoção quinquenal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de maio de 2014.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO,
Prefeito em Exercício..

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:5164A5FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.825/14

Concede promoção quinquenal para a servidora Juliana Dalpra Andrino.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JULIANA DALPRA ANDRINO,** matrícula n.º 780, a contar de 01 de maio de 2014, promoção quinquenal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de maio de 2014.

Francisco Rogerio Rebelato,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:224CEA4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.826/14

Concede promoção quinquenal para a servidora Mirian Wilm.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MIRIAN WILM,** matrícula n.º 280, a contar de 01 de maio de 2014, promoção quinquenal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de maio de 2014.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:F967789B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.827/14

Concede promoção quinquenal para a servidora Sandra Beatriz Dettmer Chagas.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA BEATRIZ DETTMER CHAGAS,** matrícula n.º 353, a contar de 01 de maio de 2014, promoção quinquenal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de maio de 2014.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO,
Prefeito em ExeRcício.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:6D2C65BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.830/14

Prorroga prazo da contratação de Orlando Wilsmann, como Carpinteiro.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.486/2013 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar prazo da contratação de **ORLANDO WILSMANN,** concedida através da Portaria n.º 7.551/2013, para a vaga de **CARPINTEIRO,** pelo prazo de 180 dias a contar de 05 de maio de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de maio de 2014.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO,
Prefeito em ExerCício.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:CC02DC63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.831/14

Prorroga prazo da contratação de Ubirata Messerschmidt Quadros, como Pedreiro.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.486/2013 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar prazo da contratação de **UBIRATA MESSERSCHMIDT QUADROS,** concedida através da Portaria n.º 7.546/2013, para a vaga de **PEDREIRO,** pelo prazo de 180 dias a contar de 30 de abril de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de maio de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO
Prefeito em ExerCício.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:993D974F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.832/14

Prorroga prazo da contratação de Edison Ilvalio Prediger, como Pedreiro.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.486/2013 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar prazo da contratação de **EDISON ILVALIO PREDIGER,** concedida através da Portaria n.º 7.561/2013, para a vaga de **PEDREIRO,** pelo prazo de 180 dias a contar de 12 de maio de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de maio de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO.
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração E Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:27460895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.833/14

Nomeia Dijiani Gysi, no cargo de Auxiliar de Ensino.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **DIJIANI GYSI,** classificada em 144º lugar para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 3.855/2013, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:9579911B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.834/14

Nomeia Celi Maria Altmayer Rigoli, no cargo de Auxiliar de Ensino.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CELI MARIA ALTMAYER RIGOLI,** classificada em 148º lugar para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 3.855/2013, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:1927FEEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.835/14

Nomeia Elaine Schweig, no cargo de Auxiliar de Ensino.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ELAINE SCHWEIG,** classificada em 150º lugar para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 3.855/2013, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:7AFCCD3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.836/14

Nomeia Elenice Siqueira Padilha, no cargo de Auxiliar de Ensino.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ELENICE SIQUEIRA PADILHA,** classificada em 151º lugar para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 3.855/2013, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:A20B3450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.837/14

Nomeia Ana Paula Formentini, no cargo de Auxiliar de Ensino.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ANA PAULA FORMENTINI,** classificada em 153º lugar para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 3.855/2013, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:FF94FD4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.841/14

Nomeia Comitê Municipal e Intersetorial do Programa Cadastramento Único e Programa Bolsa Família.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, os integrantes da equipe do Comitê Municipal e Intersetorial do Cadastramento Único e Bolsa Família, abaixo relacionados:
CLARICE APARECIDA BORGES DE ALMEIDA – Nutricionista -representante da Secretaria da Saúde;
CARLA LIANE SATURNO – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental - representante da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto;
LAUREN DIAS FONTOURA – Assistente Social - representante da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação;
JAQUELINE BRIGNONI WINSCH – Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – representante da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação;
FRANCIELE DAL MOLIN – Operadora e Digitadora do Cadastro Único – representante da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação;
VANDERLEI RODRIGUES – representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
Art. 2º - A coordenação do Cadastramento Único e do Programa Bolsa Família é de competência da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Art. 3º - Pela atividade exercida, os integrantes do Comitê não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de maio de 2014, ficando revogada a Portaria n.º 5.875/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:D62ABB4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.842/14

Exonera, a pedido, Alfredo Rodolfo Iser, do cargo de Agente de Fiscalização.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e o Requerimento protocolado sob n.º 1685/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ALFREDO RODOLFO ISER,** matrícula n.º 968**,** a contar de 02 de junho de 2014**,** do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:150E5F4B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI035-2014, referente a Aquisição de Material de limpeza, esterilização e higienização, destinadas ao serviços da Secretaria da Saúde – Itens: 02 e 04 - Empresa: Anelise Ritter Henrich & Cia Ltda ME - CNPJ 18.176.492/0001-36, pelo valor de R$ 1.320,00 / Itens: 11 e 12 – Empresa: Corsul Comércio e Representações do Sul Ltda – CNPJ 85.179.240/0004-09, pelo valor de R$ 900,00 / Itens: 06, 07 e 10 – Empresa: Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda ME – CNPJ 11.318.264/0001-04, pelo valor de R$ 5.824,00 – totalizando R$ 8.044,00 (oito mil e quarenta e quatro reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 30 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:950ED444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.821/14

Concede Licença Gestante para a servidora Solange Conrad Rebellato.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120(cento e vinte) dias, a contar de 05 de maio de 2014, para a servidora **SOLANGE CONRAD REBELLATO**, Professora, matrícula n.º 559-02, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:2711070E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.822/14

Determina horário diferenciado de expediente para o servidor Joacir Fagundes dos Santos.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar horário diferenciado de expediente para servidor **JOACIR FAGUNDES DOS SANTOS**, das 6horas ao meio-dia, para desempenhar suas funções junto ao Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014, ficando revogada a Portaria n.º 7.754/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Gustavo Roberto Schroeder,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:A9253F0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.823/14

Determina horário diferenciado de expediente para a servidora Noeli Kurtz Wollmann.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar horário diferenciado de expediente para a servidora **NOELI KURTZ WOLLMANN**, do meio-dia às 18horas, para desempenhar suas funções junto ao Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:84DBA937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.828/14

Exonera, a pedido, Carlos Eduardo Kruger, do cargo de Operário.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e o Requerimento protocolado sob n.º 1498/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CARLOS EDUARDO KRUGER,** matrícula n.º 1314**,** a contar de 11 de maio de 2014**,** do cargo de **OPERÁRIO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de maio de 2014.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:612582D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.829/14

Exonera, a pedido, Dulci Petry Mello, do cargo de Auxiliar de Ensino.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações e o Requerimento protocolado sob n.º 1495/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DULCI PETRY MELLO,** matrícula n.º 866**,** a contar de 31 de maio de 2014**,** do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de maio de 2014.

FRANCISCO ROGERIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:2FB32A00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.839/14

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Nelva Elisabete Thiesen.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, para a servidora **NELVA ELISABETE THIESEN**, Assistente Administrativa, matrícula n.º 584-02, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 08 de maio de 2014 a 08 de junho de 2014, conforme Inspeção de Saúde n.º 028/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e PlanEjamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:F7F8CD63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.840/14

Concede Licença Gestante para a servidora Dijiani Gysi.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120(cento e vinte) dias, a contar de 23 de maio de 2014, para a servidora **DIJIANI GYSI**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1516, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de maio de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:2A8E0EA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – APAE (SMEC)

Inscrições: De 02 a 06 de junho de 2014, das 07h às 13hs de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Aplicação da Prova Objetiva: Dia 14/06/2014
Horário: 08:30 horas
Local: nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mariúza Silva da Silva
LOCAL: O Edital pode ser obtido no painel de publicações oficiais do Município, no portal itacurubi.rs.gov.br, ou diretamente na SMEC. Demais informações: pelo fone: (55) 3366-1082

ITACURUBI, 30 DE MAIO DE 2014

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:1939CA18

SEC.DA FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SMEC)
Inscrições: De 02 a 06 de junho de 2014, das 07h às 13hs de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Aplicação da Prova Objetiva: Dia 14/06/2014
Horário: 08:30 horas
Local: nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mariúza Silva da Silva
LOCAL: O Edital pode ser obtido no painel de publicações oficiais do Município, no portal itacurubi.rs.gov.br, ou diretamente na SMEC. Demais informações: pelo fone: (55) 3366-1082

ITACURUBI, 30 DE MAIO DE 2014

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:D542EBA9

SEC.DA FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ESTAGIÁRIOS

Inscrições: De 02 a 06 de junho de 2014, das 07h às 13hs de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Aplicação da Prova Objetiva: Dia 14/06/2014
Horário: 08:30 horas
Local: nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mariúza Silva da Silva
LOCAL: O Edital pode ser obtido no painel de publicações oficiais do Município, no portal itacurubi.rs.gov.br, ou diretamente na SMEC.
Demais informações: pelo fone: (55) 3366-1082

ITACURUBI, 30 DE MAIO DE 2014

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:C9339DFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 009/2014

HUMBERTO ESPÍNDOLA PORTO, Secretário Municipal de Administração de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrarem em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1200 ramal 217, para tratar de assunto de seu interesse.
Por se tratar de assunto de urgência, o prazo para comparecimento nesta Secretaria será de 03 (três) dias a contar da data deste Edital.

TIAGO TELES D AVILA
EDSON XAVIER DIAS
TAILSON DUTRA MADRUGA
CLEBER D AVILA ALMEIDA
EDISON MACHADO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

HUMBERTO ESPÍNDOLA PORTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carina Graosque Xavier
Código Identificador:E9C95BCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.
ADITIVO: Primeira Alteração ao contrato de prestação de serviços nº 019/2014.
CONTRATADA: D M JÚNIOR TRANSPORTE ME.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços, tendo como objetivo a terceirização de trajetos do transporte escolar dos ensinos fundamental e médio.
ALTERAÇÃO: A Cláusula Sexta do contrato originário, no que se refere aos itens "6.2 e 6.3" fica alterada conforme solicitação feita através do memorando 305/2014 da Secretaria Municipal da Administração – DEC, passando a viger com a seguinte redação:
"6.2) Fiscalizar os serviços prestados o que será feito pelos servidores RODRIGO GONÇALVES e NELCI WILLBORN NUNES PEREIRA.
6.3) Fiscalizar se a CONTRATADA está cumprindo com os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas devidos com os seus empregados, mediante apresentação de CND do FGTS e do INSS, dispensadas quando dentro do prazo de validade, e relatório SEFIP do mês do pagamento, o que será feito por meio de servidor do setor de Contabilidade."

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:185A74B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02/ PROPOSTA DE PREÇOS DA MODALIDADE CONVITE Nº. 012/2014

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento do envelope nº 02/Proposta de Preços da Modalidade Convite nº 012/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação e prestação de serviço de suporte técnico (customização, treinamento e serviço de manutenção mensal) a software de gestão pública de meio ambiente municipal e execução de serviços iniciais necessários a perfeita implantação do projeto, conforme discriminado no Projeto Básico (anexoII). Diante do exposto consignando o menor preço cotado global a Comissão declara licitante VENCEDORA à empresa SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA por apresentar Proposta de Preços em conformidade com o exigido no edital licitatório totalizando R$13.705,44. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:462D8F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao certame Concorrência Pública nº 009/2014, que tem por objeto a compra de 253(duzentos e cinquenta e três) vagas em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, com a finalidade de atender a demanda existente, haja vista que, as do Município, estão com as suas capacidades físicas esgotadas, conforme descrição a seguir: Agrupamento de 0 a 2 anos-105 vagas;Agrupamento de 2 a 3 anos e 11 meses – 98 vagas;Agrupamento de 4 a 5 anos e 11 meses- 50 vagas, declara VENCEDORAS do certame a empresa VALDOMIRO JUNIOR DE OLIVEIRA-ME – CNPJ: 17.894.349/0001-17, apresentou proposta de preços totalizando R$ 122.582,40, sendo 8 vagas de 0 a 2 anos ao valor de R$ 258,98 por vaga; 12 vagas de 2 anos a 3 anos e 11 meses ao valor de R$ 254,48 por vaga; 20 vagas de 4 a 5 anos e 11 meses ao valor de R$ 254,48 por vaga; a empresa ESCOLINHA INFANTIL RAMOS LTDA- ME – CNPJ: 17.397.903/0001-50; apresentou proposta de preços totalizando R$ 136.884,00, sendo 16 vagas de 0 a 2 anos ao valor de R$ 259,25 por vaga; 18 vagas de 2 anos a 3 anos e 11 meses ao valor de R$ 259,25 por vaga. ; 10 vagas de 4 a 5 anos e 11 meses ao valor de R$ 259,25; a empresa KÁTIA ELENITA DE OLIVEIRA ME (matriz) – CNPJ: 02.993.354/0001-00; apresentou proposta de preços totalizando R$ 255.830,16 sendo 26 vagas de 0 a 2 anos ao valor de R$ 259,99 por vaga; 47 vagas de 2 anos a 3 anos e 11 meses ao valor de R$ 259,99 por vaga; 09 vagas de 4 a 5 anos e 11 meses ao valor de R$ 259,99; a

empresa KÁTIA ELENITA DE OLIVEIRA ME (filial) – CNPJ: 02.993.354/0004-52; apresentou proposta de preços totalizando R$ 262.069,92 sendo 52 vagas 0 a 2 anos ao valor de R$ 259,99 por vaga; 21 vagas de 2 anos a 3 anos e 11 meses ao valor de R$ 259,99 por vaga; 11 vagas de 4 a 5 anos e 11 meses ao valor de R$ 259,99 por vaga. Destacamos que 03 vagas de 0 a 2 anos ficaram DESERTAS. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:251ACFA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 013/2014

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento ao pedido no processo nº 454/2014 e com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, tendo em vista a necessidade e a urgência, uma vez que, a licitação para a aquisição da merenda escolar tem a data de julgamento marcada para o dia 11/06/2014, no entanto, alguns produtos já estão em falta e são necessários para o cardápio previsto nas escolas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 30 DE MAIO DE 2014.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:8B353363

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.099, DE 19 DE MAIO DE 2014

Autoriza o Município a celebrar a Cessão de Uso de bem público ao Grupo Tradicionalista Sepé Tiaraju.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica autorizado o Município de São Leopoldo a celebrar Cessão de Uso de bem abaixo descrito ao Grupo Tradicionalista Sepé Tiaraju:

"Uma área de terras situada neste Município, no bairro Arroio da Manteiga, Quadra sem número, Lote sem número, Setor C, Zona 23, de propriedade do Município de São Leopoldo, com área superficial de 737,47 m2, parte de um todo maior de uma área de 50.620,00 m2, medindo 35,18 m à leste no alinhamento da Avenida Henrique Bier, lado par da numeração dos prédios; 22m ao norte na divisa com o Município de São Leopoldo; 28m ao oeste na divisa com o Município de São Leopoldo; 23,68m ao sul na divisa com o Município de São Leopoldo; distando 248,11 m da margem do Arroio da Manteiga. (Certidão de Localização nº 86/2014, da Secretaria Municipal de Gestão e Governo). Sendo este imóvel parte de um todo maior da Matrícula nº 21.130 Ofício do Registro de Imóveis de São Leopoldo."

Art. 2ºO cessionário restringirá o uso da área à edificação de sua sede e demais prédios necessários à implementação de suas atividades sociais e culturais, de acordo com seu Estatuto.

Art. 3º O cessionário terá a responsabilidade de efetuar a manutenção e conservação da área lindeira à área cedida, localização abaixo descrita, conservando a edificação nela existente:

"Uma área de terras situada neste Município, no bairro Arroio da Manteiga, Quadra sem número, Lote sem número, Setor C, Zona 23, de propriedade do Município de São Leopoldo, com área superficial de 402,83 m2, parte de um todo maior de uma área de 50.620,00 m2, medindo 17,80 m à este no alinhamento da Avenida Henrique Bier, lado par da numeração dos prédios; 21,7 m ao norte na divisa com o Município de São Leopoldo; 19m ao oeste na divisa com o Município de São Leopoldo; 22 m ao sul na divisa com o Município de São Leopoldo; distando 230,31 m da margem do Arroio da Manteiga. (Certidão de Localização nº 85/2014, da Secretaria Municipal de Gestão e Governo). Sendo este imóvel parte de um todo maior da Matrícula nº 21.130 Ofício do Registro de Imóveis de São Leopoldo."

Art. 4ºO cessionário prestará contas do aproveitamento da área, que deverá estar com a sede e/ou demais prédios já edificados, bem como da manutenção e conservação da área lindeira descrita no Artigo 3º em um prazo de 2 (dois) anos a partir da publicação da presente Lei;

Parágrafo único: O descumprimento das finalidades, em vista das quais o Município procedeu a cessão de uso e do prazo assinado para a edificação, possibilitará a retrocessão da área e de todas as benfeitorias existentes nos lotes ao Patrimônio do Município, sem direito a retenção ou indenização a qualquer título.

Art. 5º A Cessão de Uso se dará pelo prazo de 10 (dez) anos, renovável por igual período, podendo ser revogada de acordo com o interesse público.

Parágrafo único: o fim do prazo de cessão ou a sua revogação não importam em qualquer direito de retenção ou indenização à Cessionária.

Art. 6º Os anexos a seguir são parte integrante da presente Lei:

I – Anexo I: Certidão de Localização nº 86/2014, da Secretaria Municipal de Gestão e Governo;
II – Anexo II: Certidão de Localização nº 85/2014, da Secretaria Municipal de Gestão e Governo;
III – Anexo III: Diagrama Levantamento de Área, da Secretaria Municipal de Gestão e Governo;
IV – Anexo IV: Matrícula nº 21.130 Ofício do Registro de Imóveis de São Leopoldo;

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2014.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:D0E37972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2123/2014

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, notifica ELVIRA KLEIN, para que providencie a roçada da vegetação e limpeza do passeio público do imóvel localizado na Rua Ida Schuch, nº 163, Vicentina – São Leopoldo, devendo regularizar sua situação

no prazo de 05(cinco) dias junto ao Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

GILMAR FRANCISCO ZWETSCH,
Fiscal Municipal – Matrícula 85167.

CHARLES PIERRE DA SILVA,
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:8FBCE4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.796, DE 28 DE MAIO DE 2014

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Administração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 60 (Sessenta) horas mensais de serviço extraordinário, conforme Memorando Interno n.º 203/2014, em anexo, no mês de abril de 2014, ao servidor ALEXANDRE DA SILVA, da Secretaria Municipal de Administração, a fim de atender solicitação do Fórum de São Leopoldo, órgão em que o servidor está cedido.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de maio de 2014.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:3F2487CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO Nº DO DECRETO - DECRETO Nº 7.792, DE 27 DE MAIO DE 2014

Estabelece a jornada de trabalho nas repartições municipais, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014 – Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica estabelecida a jornada de trabalho nas repartições municipais, no dia 12 de juho de 2014 (quinta-feira) das 08:00 às 16:00 hrs, no dia 17 de junho de 2014 (terça-feira) das 08:00 às 15:00 hrs e no dia 23 de junho de 2014 (segunda-feira) das 08:00 às 16 hrs, dias dos Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol.

§ 1º. Permanece inalterado o horário das 8:00 às 14:00 hrs. para atendimento ao público nas repartições municipais.

§ 2º. Excetuam-se os serviços essenciais, assim considerados aqueles relativo à saúde, segurança, educação, obras e limpeza, que manterão atividades, de acordo com as peculiaridades das Secretarias.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de maio de 2014.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:56CDC341

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ANULADO PREÇO REGISTRADO DOS LOTES 06 E 08 DO PE 15/2013 FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **ANULADO** preço registrado dos **Lotes 06 e 08**, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 15/2013 FMS**, tipo **Menor Preço por Lote**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com o propósito de **aquisição futura de uniformes para os agentes de combates a endemias**, veiculado neste periódico em 15/08/2013, edição 1113, código identificador: BEE73520. Apartir desta data, em decorrência do cancelamento dos preços dos dois primeiros colocados, os lotes 06 e 08 devem ser fornecidos pelo vencedor subsequente: **Gross Bueno Ind.e Com.de Uniformes Ltda.,** pelos preços unitário de **R$ 78,40** e **R$ 15,80,** respectivamente.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:086A9E55

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONSTRUTORA DIAS & DIAS CTO 014.13 A1.14

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 014/2013.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2013.
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA DIAS & DIAS LTDA – CNPJ: 107.177.377/0001-60.
RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12 meses, a contar de 08 de maio de 2014.

MARCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Miguel Guimarães Gonçalves
Código Identificador:C5C1022E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2014

Nestor Behenck Sebastião, Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo n° 957/2014 reconhece ser

dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa J. C. DE MATOS & CIA LTDA, para a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para construção do cercado das novas instalações da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, no valor de R$ 9.170,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 44.90.51.99.00.00.00 da atividade 2.012.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:ABB05DB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, CNPJ nº 94.436.474/0001-24. Contratada: **JOHN KENEDY VIEIRA,** CPF nº 401.790.870-53. **Objeto**: Contratação de palestrante para realizar projeto de prevenção à drogadição e criminalidade juvenil, a ser realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2014, na Escola E.F. Nayde Emerim Pereira. **Valor: R$ 2.000,00** (dois mil reais). **Dotação Orçamentária**: 04–2013.33.90.36. **Base legal**: inciso II do Art. 25, da Lei 8.666/93.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:8FCB8C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, CNPJ nº 94.436.474/0001-24**. Contratada**: **DEISE MACHADO MARTINS. CPF sob o n°** 011.287.750-85. **Objeto**: **Locação de uma sala comercial,** denominada sala **01 (um)** com área interna de 96,65m², localizada no pavimento térreo com frente para a Rua Rio Jacuí, edificação erguida sobre o Lote 23 da Quadra 164 do Setor 373, localizada na Rua Rio Jacuí, nº 774, neste Município, para funcionamento da Junta Militar. **Processo:** 10539/2014. **Valor:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária**: 02-2003-33.90.36. **Base legal**: inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:C519A6CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 03 AO CONTRATO 27/2014	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA AMPM - ALARME MONITORADO LTDA.
OBJETO	Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato passa a ser de 03/02/2014 à 27/08/2014.
VALOR	R$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).
AMPARO LEGAL	Processo nº 9726/2014 e demais pareceres, nos termos do Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.
DATA ASS.	29/05/2014

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:56BEDE83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 151/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no Gabinete do Prefeito.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, do Art. 5º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R$	20.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução do
Superávit financeiro do exercício 2013, Recurso livre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 27 de Maio de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:6444F278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 152/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Secretaria de Administração.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, do Art. 5º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ	2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
Órgão	**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ	2027	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução do superávit financeiro do exercício 2013, recurso livre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 29 de Maio de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:40C0E600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 153/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	2033	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	2039	Manutenção do Centro de Eventos		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de Maio de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:320F8E51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 154/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na Secretaria de Assistência Social.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ	2067	FMAS – OASF - FEAS		
Elemento	44.90.52/1043	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ	2067	FMAS – OASF - FEAS		
Elemento	33.90.39/1043	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de Maio de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:0D0000D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 155/2014

Autoriza a unificação dos lotes 05 e 08 da Quadra 02 (antiga A3), situado na Praia de Noiva do Mar, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de NELSON JOSÉ PEREIRA.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizado a unificação dos lotes 05 (cinco) e 08 (oito), da Quadra 02 (antiga A3), situado na Praia de Noiva do Mar, no Município de Xangri-Lá/RS, conforme Matriculas nºs 6.089 e 74.824 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS, de propriedade de **NELSON JOSÉ PEREIRA.**

Parágrafo único. Os lotes descritos no *caput* deste artigo, farão parte de um único lote, que será denominado de **lote 05** (cinco) da Quadra 02 (antiga A3), com a seguinte redação:

SITUAÇÃO PROPOSTA.
Imóvel: Um terreno urbano, situado na Praia de Noiva do Mar, Município de Xangri-Lá/RS, constituído dos lotes 5 (cinco) e 8 (oito), que passará a ser denominado de Lote 5 (cinco) unificado, pertencente à Quadra A3 que pelo Cadastro Municipal é Quadra 0002 (dois), setor 385 (trezentos e oitenta e cinco), medindo 48,00 m (quarenta e oito metros) de frente para a Avenida Beira-Mar na direção Leste; a linha poligonal a ser acrescentada para a nova conformação do lote resultante desta unificação se inicia a partir do ponto extremo direito que faz divisa com o Lote 3 (três) ao Norte e percorre 25m (vinte e cinco metros) até fazer a primeira deflexão para a esquerda e percorrer 12,00m (doze metros) fazendo divisa com o Lote 6 (seis) na direção Oeste e faz uma deflexão para a direita indo na direção Oeste, percorrendo os 25,00m (vinte e cinco metros) fazendo divisa com o Lote 6 (seis) pela divisa Norte até encontrar a Rua das Azaléias fazendo divisa para o Oeste e sofrendo nova deflexão para a esquerda e percorrendo agora 12,00m(doze metros) de frente para a rua Das Azaléias (antiga 1A) à Oeste, até sofrer nova deflexão para a esquerda e fazendo divisa ao Sul com o Lote 10 (dez), percorre os 25,00m (vinte e cinco metros) de profundidade de frente para o Leste, até chegar no ponto onde sofrerá nova deflexão para a direita, ficando de frente para o Sul e fazendo divisa com os Lotes 10 (dez) e 12 (doze) ao Oeste, percorrerá os 24,00m (vinte e quatro metros) da largura destes dois lotes confrontantes, e chegará no ponto já existente do antigo Lote 5 (cinco) para sofrer a deflexão para esquerda e fazendo divisa com o Lote 13 (treze) ao Sul e percorrer os 25,00m (vinte e cinco metros) até encontrar a avenida Beira Mar com quem faz divisa à Leste e já se encontra registrado na matrícula 74.824 deste Registro de Imóveis.
A área total de 1.500m² (lote 5 + lote 8 = 1.200m² + 300m²)(Hum mil e quinhentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao Norte, com o Lote 3 (três) e lote 6 (seis), ao Sul com o Lote 13 (treze) e Lote 10 (dez), a Oeste com os fundos do Lote 10 (dez), fundos do Lote 12 (doze) e do lote 6 (seis) e fazendo frente com a rua

das Azaléias, frente do antigo Lote 8 (oito) e a Leste com a avenida Beira Mar, distando 24,00m (vinte e quatro metros) da Passarela Flamboyant e 72,00m (setenta e dois metros) da avenida Sul, estando o quarteirão formado pela avenida Sul, Rua das Azaléias (antiga rua 1A), Passarela Flamboyant e avenida Beira Mar, resultante da presente unificação é o termo do presente processo.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base nos Processos Administrativos nº 8131 e 10945/2014 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 132, de 16 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de maio de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:3C66D8DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 156/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	2033	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	1.000,00
Órgão	**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ	2068	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	1.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	2033	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.14/0001	Diárias – Pessoal Civil	R$	1.000,00
Órgão	**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ	2068	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.14/0001	Diárias – Pessoal Civil	R$	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de Maio de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:6639BCB5

